

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: 23.12.85

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 19, da L.C. nº 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. nº 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.01.85.

EDUARDO MARATTA - RG. 5.014.142, FLAVIO ENGENHEIRO DO AMARAL - RG. 4.962.438, FRANCISCO DE ASSIS HIPOLITO - RG. 5.436.010, ADHEMAR CORTEZ - RG. 2.294.195, ALCIDES FRANCO - RG. 5.107.758, VICENTE GRIMALDI NETTO - RG. 4.984.651, ALVARO TINTO - RG. 6.832.420, ALVARO FRANCISCO PINTO - RG. 4.659.659, FERNANDO COSTA PALITO - RG. 6.789.408, MARIO LUIZ DE MACEDO DIAS - RG. 5.619.490, JOSE FRANCISCO DE AGUIAR - RG. 13.040.786, EDSON LUIZ FERRARI - RG. 7.761.696, MARIA JOSE DE OLIVEIRA ABREU - RG. 5.752.314, MARIO CORREA - RG. 6.643.106, DONIZETI ANTONIO MACHADO - RG. 9.902.500, SEBASTIAO CELIO DE PAIVA - RG. 11.095.749, NIVALDO DE OLIVEIRA SIMÕES - RG. 5.988.197, JURANDIR BARUTA - RG. 7.380.038, HITLER CORDEIRO DOS SANTOS - RG. 13.040.728, ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR - RG. 13.521.670, MANOEL GASPAR - RG. 4.851.153, MARIA APARECIDA DIAS BARRETO GONCALVES - RG. 7.233.651, EVANIL TEIXEIRA AMARAL - RG. 8.493.294, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA MARTINS - RG. 4.422.357.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que à vista do art. 19, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1.7.85.

JOAQUIM ANTONIO DA SILVA MARTINS - RG. 4.422.357, DRACIDES RO SAGEMI - RG. 7.492.420, VALTER PREZOTTO - RG. 9.340.249, PAULO CESAR NEVES - RG. 9.517.189, JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO - RG. 5.832.580, EILBERTO LUIZ MACHADO - RG. 13.954.754, EDSON APARECIDO BARBOSA - RG. 12.804.472, EDUARDO MARATTA - RG. 5.014.142, MARIO CORREA - RG. 6.643.106, SEBASTIAO CELIO DE PAIVA - R. G. 11.095.749, DONIZETI ANTONIO MACHADO - RG. 9.902.500, NIVALDO DE OLIVEIRA SIMÕES - RG. 5.988.197, JURANDIR BARUTA - RG. 7.380.038, HITLER CORDEIRO DOS SANTOS - RG. 13.040.728, ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR - RG. 13.521.670, MANOEL GASPAR - RG. 4.851.153, MARIA APARECIDA DIAS BARRETO GONCALVES - R. G. 7.233.651, EVANIL TEIXEIRA AMARAL - RG. 8.493.294, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA MARTINS - RG. 4.422.357, MARIA JOSE DE OLIVEIRA ABREU - RG. 5.752.314, EDSON LUIZ FERRARI - RG. 7.761.696, JOSE FRANCISCO DE AGUIAR - RG. 13.040.786, MARIO LUIZ DE MACEDO DIAS - RG. 5.619.490, FERNANDO COSTA PALITO - RG. 6.789.408, ALVARO FRANCISCO PINTO - RG. 4.659.659, ALVARO TINTO - RG. 6.832.420, VICENTE GRIMALDI NETTO - RG. 4.984.651, ALCIDES FRANCO - R. G. 5.107.758, ADHEMAR CORTEZ - RG. 2.294.195, FRANCISCO DE ASSIS HIPOLITO - RG. 5.436.010, FLAVIO ENGENHEIRO DO AMARAL - RG. 4.962.438.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

Escriturário

de 19.11.85

MARIA JOSE DA SILVA - RG. 6.359.815, padrão 15-C, ROSANA APARECIDA GOUVEIA LOURENÇO DE MATOS - RG. 14.446.251, padrão 12-A.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 07.11.85

RONALDO FERREIRA DA SILVA - RG. 10.936.701, padrão 12-A,

Escala 4 - SQC-I

Assessor Técnico da Junta Comercial do Estado

de 11.08.84

GIOVANNA RIDA D' ELLIA - RG. 1.945.925, padrão 19-D, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 19.11.84, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 19-D para o 20-D, 01.01.85, L.C. 365/84, do padrão 20-D para o 22-D, 01.07.85, L.C. 404/85, do padrão 22-D para o 23-D.

de 31.05.85

IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA - RG. 3.189.448, padrão 13-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 01.07.85, L.C. 404/85, do padrão 13-A para o 14-A.

RETIFICAÇÃO:

na apostila do Diretor Geral de 19.12.85, publicada no D.O. de 20.12.85, em nome do bel. DJALMA DESCIDIO, onde se lê Decreto 22.612/85, leia-se: Decreto 22.612/84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 18, publicadas no D.O. de 19/11/85, onde se lê:-

"...JOÃO PARISI FILHO, RG. 3.233.179..." leia-se:- "...JOÃO PARIZI FILHO, RG. 3.233.173..."

Na apostila de 20, publicada no D.O. de 21/12/85, em nome de RITA DE CÁSSIA PAES DE GODOY DOS REIS, RG. 11.156.725, onde se lê:-

"ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97, da L.C. 180/78..." leia-se:- "ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA COESP Nº 1.751/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Classificar nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESP Nº 012 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores da Penitenciária de Presidente Wenceslau:

1) O cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ALVARO GOMES FERREIRA, no Setor de Expediente da Diretoria;

2) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ALCIDES SOUZA NASCIMENTO, na Seção de Prontuários Criminológicos do Grupo de Reabilitação;

3) O cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de JOSÉ AQUINO GOMES, no Setor de Apoio Escolar da Seção de Educação do Grupo de Reabilitação;

4) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por MARIO ARAKI, na Seção de Oficinas do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

5) A função-atividade de Chefe de Seção (Penal), do SQF-I-QSJ, preenchida por OSWALDO RIBEIRO DE SOUZA, na Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

6) O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por NILTON DE ALMEIDA SANTOS, no Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina;

7) O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de EMILIANO DAVANZO, no Setor de Controle do Serviço de Segurança e Disciplina;

8) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por JOÃO ANTONIO MELLUCCI, na Seção de Vigilância I, do Serviço de Segurança e Disciplina;

9) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por FRANCISCO FIORAVANTE NETO, na Seção de Vigilância II, do Serviço de Segurança e Disciplina;

10) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por INACIO EVARISTO COSTA, na Seção de Vigilância III, do Serviço de Segurança e Disciplina;

11) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de ORLANDO CAÇEIRO, na Seção de Vigilância IV, do Serviço de Segurança e Disciplina;

12) O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por DAMIÃO INFANTE FILHO, no Setor Auxiliar de Segurança do Serviço de Segurança e Disciplina;

13) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por LAERCIO RODRIGUES SILVA, na Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração;

14) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ROBERTO ROZPERO, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração;

15) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por ANTONIO DE FREITAS GOMES, na Seção de Finanças do Serviço de Administração;

16) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por MANOEL LABRIO MORAIS, na Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração;

17) A função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por JOAQUIM DE ZEREA QUEIROZ, no Setor de Almoarifado de Produção, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração;

18) O cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por JOÃO LAZARO BENEDITO DE JESUS, no Setor de Administração de Subfrota da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração.

Portaria COESP Nº 1.751/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Classificar nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESP Nº 12 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiros" de Pirajuf:

1- A função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por MARIA APARECIDA SITA, no Setor de Expediente da Diretoria;

2- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de BENEDITO MIGUEL CALVITI, na Seção de Prontuários Criminológicos do Grupo de Reabilitação;

3- A função-atividade de Chefe de Seção Técnica, do SQF-I-QSJ, preenchida por SERGIO CIPRIANI, na Seção de Educação do Grupo de Reabilitação;

4- O cargo de Chefe de Seção (Manutenção), do SQC-II-QSJ, provido por MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA, na Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

5- A função-atividade de Enfermeiro Encarregado, do SQF-I-QSJ, preenchida por EURENS ESTEVES, no Setor de Enfermagem do Serviço de Saúde;

6- A função-atividade de Encarregado de Setor (Laboratório), do SQF-I-QSJ, preenchida por GERVÁSIO QUEIRINO, no Setor de Exames Complementares do Serviço de Saúde;

7- A função-atividade de Encarregado de Setor (Presídio), do SQF-I-QSJ, preenchida por ANTONIO SEVERIANO DOS SANTOS, no Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina;

8- A função-atividade de Chefe de Seção (Presídio), do SQF-I-QSJ, preenchida por LUIZ VICENTE FILHO, na Seção de Vigilância I, do Serviço de Segurança e Disciplina;

9- A função-atividade de Chefe de Seção (Presídio), do SQF-I-QSJ, preenchida por SAUL LUIS FAUSTINI, na Seção de Vigilância II, do Serviço de Segurança e Disciplina.

Portaria COESP Nº 1.756/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Classificar nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESP Nº 012 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores da Penitenciária de Avaré:

1- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por JOSÉ CRIVALDO MANCINI, na Seção de Prontuários Criminológicos do Grupo de Reabilitação;

2- O cargo de Chefe de Seção (Manutenção), do SQC-II-QSJ, provido por JOSÉ MARIO FIAZZA, na Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

3- A função-atividade de Médico-Chefe do SQF-I-QSJ, preenchida por LUDNEY ROBERTO CAMPBELL, na Equipe Médica e Quimiotológica do Serviço de Saúde;

4- O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por ARMANDO LUI, no Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina;

5- O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por SERGIO ALVES VIEIRA, no Setor de Controle do Serviço de Segurança e Disciplina;

6- O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por JOÃO BATISTA PASCHOAL, na Seção de Vigilância II, do Serviço de Segurança e Disciplina;

7- O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por PAULO ROQUEIRA, na Seção de Vigilância III do Serviço de Segurança e Disciplina;

8- O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por JESUS DIAS FILHO, na Seção de Vigilância IV do Serviço de Segurança e Disciplina;

9- O cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por JURANDIR VICENTINI, no Setor de Cadastro do Serviço de Segurança e Disciplina;

10- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por BENEDITO ALVES DA SILVA, na Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração;

11- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por PAULO EMÍLIO STELLA, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração;

12- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO, na Seção de Finanças do Serviço de Administração;

13- O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por LUIZ CASOLATO, na Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração;

14- O cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de DANIEL AUGUSTO SILVA, no Setor de Administração de Subfrota da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração;

Portaria COESP Nº 1.755/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Classificar nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESP Nº 012 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores, do Presídio "Dr. Antonio de Queiros Filho" de Itirapina:

1) A função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por ANA MARIA COSTA RAMOS, no Setor de Expediente da Diretoria;

2) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por ALFREDO LUIZ DE MAB, na Seção de Atividades Auxiliares do Grupo de Reabilitação;

3) A função-atividade de Encarregado de Setor (Manutenção), do SQF-I-QSJ, preenchida por DIRCEU MERRICHIN, no Setor de Manutenção da Seção de Qualificação Profissional e Produção;

4) A função-atividade de Chefe de Seção (Presídio) do SQF-I-QSJ, preenchida por JOSE APARECIDO BENTO DE CARVALHO, na Seção de Vigilância II do Serviço de Segurança e Disciplina;

5) A função-atividade de Chefe de Seção (Presídio), do SQF-I-QSJ, preenchida por RITHERCOURT EULIPEDES BARSA NULPO, na Seção de Vigilância III do Serviço de Segurança e Disciplina;

6) A função-atividade de Encarregado de Setor (Presídio), do SQF-I-QSJ, preenchida por ROSKEL APARECIDA PAULETTO DA SILVA, no Setor de Cadastro do Serviço de Segurança e Disciplina;

7) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por NANCY APARECIDA RODRIGUES, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração;

8) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por ARLETE MARTINS PINHEIRO, na Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração;

RETIFICAÇÃO

Portaria COESP Nº 1.757 D.A. publicada no Diário Oficial de 19.12.85.

Onde se lê:

Portaria COESP Nº 1.757

leia-se:

Portaria COESP Nº 1.757 D.A.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 19-12-85

Nº-001.856/85 - SEBASTIAO PEDRO, Encarregado de Setor, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita licença-prêmio;

Autorizo o gozo de 30 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 324, da Lei 10.261/68, correspondentes ao período de 13-10-67 a 11-10-72, concedidos com forma publicação no Diário Oficial de 22-12-77.

CEVISO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Apostila do Diretor do Serviço de Administração Substituto.

Declaração:

no título de Lydia de Souza - RG. 2.864.105, Escriturário, do SQC-III e nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo SJ. nº 202.071/82, publicado no D.O. de 09.04.85, em nome de PLAUTO FERREIRA DE SOUZA e outros, que a interessada faz jus ao recebimento de seus vencimentos com recíproca influência entre os adicionais temporais e Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva até o advento da Lei Complementar nº 180/78, a ser consequentemente reconhecido do seu cargo, na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 30/06/78 - Promoção de Grau 21-C 01/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 22-C 01/12/80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 23-C 01/03/81 - Lei Complementar nº 247/81 13-C 10/05/81 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 14-C 30/06/82 - Promoção de Grau 14-D 01/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 15-D 01/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 16-D 01/01/85 - Lei Complementar nº 365/84 18-D 01/07/85 - Lei Complementar nº 404/85 19-D